

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 172/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS AO SERVIDOR ANTONIO LUIZ DE CAMPOS OLIVEIRA.

NEILDE MARIA DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do Processo Administrativo Previdenciário nº161/2017, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, com fulcro no artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 1052/2014 e art.6º da Emenda Constitucional nº 41/03, **a partir de 01 de fevereiro de 2017**, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao servidor **ANTONIO LUIZ DE CAMPOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9326082 SSP/SP, CPF nº 886.078.288-00, cadastrado no PIS/PASEP nº 1062290910-7 e Matrícula nº 299, ocupante do cargo de Mecânico / G.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 01 de fevereiro de 2017.



NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente